

**DECRETO Nº 114,**

**30 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.320,00 (Dois mil, trezentos e vinte reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ORGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Atividade 2091 – MANUT DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (775) R\$ 2.000,00

ORGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Atividade 2093 – MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4019) R\$ 320,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Projeto 1088 – AMPLIAÇÃO ESTRUT OPERACIONAL PARQUE DE MÁQUINAS  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (758) R\$ 2.000,00

ORGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER  
Atividade 2093 – MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (4001) R\$ 320,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2007.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

